

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 276/2016**

**Dispõe sobre a recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos da área de abrangência II, ao cargo à qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face à recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, área de abrangência II, que concorreu ao Cargo Eletivo de Vereadora no pleito de 2016 no Município de São Bernardo do Campo;

**Resolve:**

Art. 1º. Designar Eleni de Jesus Santos, membro do Conselho Tutelar – área de abrangência II, nos termos da Resolução nº 265/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo, a recondução ao cargo a qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2016.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.

**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC